



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00309/2023

Data de autuação
08/05/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE INDICAÇÃO

Autor: DEPUTADO STUART CASTRO

Ementa:

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE ATÉ O DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, TRANSFORMANDO-A EM CE.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE VIAÇÃO TRANSP. E DESENV. URBANO
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DE CARIDADE ATÉ O DISTRITO DE SÃO DOMINGOS		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	08/05/2023 13:11:22	Data da assinatura:	08/05/2023 13:12:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
08/05/2023

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA
ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE
CARIDADE ATÉ O DISTRITO DE SÃO
DOMINGOS, TRANSFORMANDO-A EM CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a sede do município de Caridade até o Distrito de São Domingos, transformando-a em CE.

Parágrafo único. A Rodovia de que trata o caput será incorporada à malha rodoviária estadual, ficando autorizado o Governo do Estado, por meio da Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, a elaborar o projeto e estudos necessários à respectiva estadualização, bem como a realizar as obras necessárias para a sua estruturação, pavimentação asfáltica e obras acessórias.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente proposição no que couber para a sua execução.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa estadualizar a Estrada que liga a sede do município de Caridade até o Distrito de São Domingos. Será de grande importância, visto que por muito tempo a população sofre com a precariedade da estrada. Durante o verão o problema é nítido com poeira e buracos, já no inverno a lama prejudica o acesso, deixando a estrada inacessível.

A distância da estrada que liga a sede até o distrito supracitado é em torno de 10 km. A pavimentação dessa estrada é uma promessa antiga e não cumprida de gestores municipais, sendo asfaltamento esperado a décadas pela população de Caridade.

É de conhecimento público que o município de Caridade não possui fontes de renda próprias que permitam investimentos nesse patamar, sendo hipossuficiente em relação ao Estado do Ceará.

Trará um crescimento econômico considerável, visto que o Distrito de São Domingos, que tem uma população de, aproximadamente, 08 (oito) mil habitantes sofre com a falta da pavimentação asfáltica, pois inviabiliza a comercialização dos produtos agrícolas e o comércio, de um modo geral, devido a dificuldade do deslocamento da população e de produtos que ali são produzidos.

O objetivo é transferir a jurisdição municipal para jurisdição do Estado, relacionada à estrutura física e à operacionalidade da rodovia em referência, visando fomentar o desenvolvimento econômico da região a partir da inclusão do trecho respectivo na malha rodoviária estadual.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe contamos com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para a aprovação deste projeto de indicação.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)